



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00159/2017 do Vereador Zé Turin (PHS)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Romaria de Santo Amaro, a ser realizado anualmente no dia 21 de abril, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXVII do artigo 7º, da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia da Romaria de Santo Amaro, a ser realizado anualmente no dia 21 de abril.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2017, p. 132

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.